



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 016/2016  
De 27 de janeiro de 2016

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO  
DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

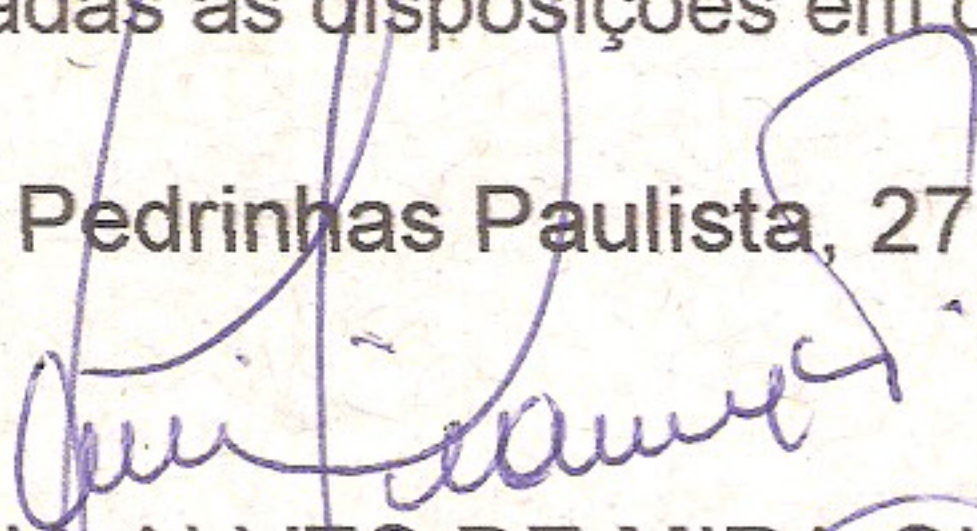
RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social serão movimentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social – Michelina Francisca Maresciallo Amorieli, RG-29.983.032-9, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças – Sr.Edson Gomes, RG-26.703.724-7, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – Nos impedimentos e/ou ausência da Secretária Municipal de Assistência Social ou do Secretário Municipal de Administração e Finanças, assina a Prefeito Municipal e/ou Sr.Freddie Costa Nicolau – RG-42.523.463-0, CRC-1SP246243/O-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de janeiro de 2016

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento